









GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2009 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE
DATA: 11/12/2009 **HORÁRIO: 14h às 18h**
LOCAL: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Sala de Reunião do CESAU

PAUTA

1 - DELIBERAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES

- 1.1 Aprovação da Proposta de Ação 2010 do Sistema de Planejamento do SUS – PlanejaSUS-CE. (Washington)
- 1.2 Aprovação dos Planos municipais de Contingência para Dengue dos Municípios Prioritários. (COPROM)
-    Aprovação da Rede Estadual de Oftalmologia e cadastramento dos serviços municipais de Oftalmologia na Rede. (Vera)
- 1.4. Proposta para a Implantação da Caderneta Nacional de Saúde de Adolescentes nos municípios Prioritários no Ceará (PSE/MEC/MS)
-    Cirurgias Eletivas 3ª Etapa – Saldo financeiro e definição de prazo de utilização dos recursos (Lilian)

EXTRA PAUTA

- 1.6. Apreciação da solicitação de Transferência de Servidores da FUNASA. (Vera)
- 1.7. Aprovação dos Projetos de Adesão dos municípios à Política Nacional Olhar Brasil. (Vera)
- 1.8. Aprovação da solicitação dos municípios de Credenciamento à Estratégia Saúde da Família. (Vera)
- 1.9. Pagamentos Administrativos (Lilian)
- 1.10. Definição do Cronograma de Atualização da PPI da Assistência (COSSEMS)
- 1.11. Projeto de Emenda Parlamentar (Vera)
- 1.12. Propostas de Ação referentes à Política de Promoção da Saúde (Vera)

2 – INFORMES

1. Aprovação do Cronograma de Reuniões da CIB-CE 2010. (Vera)
2. **Portaria GM N° 3.007, 1º de dezembro de 2009**, que atualiza os valores do Teto financeiro da Vigilância em Saúde e do Incentivo às Ações de Vigilância em Saúde.
3. **Portaria GM N° 3.060, de 9 de dezembro de 2009**, que autoriza os repasses de recursos do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, do incentivo financeiro para implantação, implementação e/ou continuidade das ações específicas da Política Nacional de Promoção da Saúde no valor de R\$ 40.000,00 de (quarenta mil reais) para cada município com proposta de ação validada pelo MS. O recurso será repassado em uma única parcela, e tem efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2009.
4. **Portaria SAS N.º 433, de 9 de dezembro de 2009**, que define para o ano de 2010, a série numérica da AIH para os procedimentos de internação que integram a CNRAC e a Política Nacional das Cirurgias Eletivas.